

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

## DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416 de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000009802-1,

**Nº 735** – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Cassio da Nobrega Santiago	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	30/9/2020
Yuri Alisson Carraro Alencar	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	6/9/2020

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/ Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexssander Saraiva Martins	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A3	A4	14/9/2020
Anderson Luis Alves da Silva	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A3	A4	14/9/2020
Raquel Fernandes Carlos	Administrativa	A3	A4	28/9/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.